



ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 183/2022

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

Ilustríssimo Senhor  
José Roberto Tadros

A/C do Deputado Henrique Pires

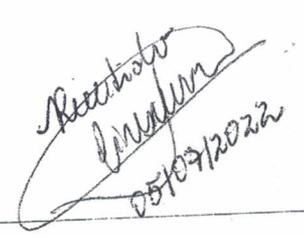
Senhor José Roberto Tadros,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado **Henrique Pires**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o **Título de Cidadão Piauiense**, materializado através do **Decreto Legislativo nº 640, de 31 de maio de 2022**, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

  
Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

  
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
Av. Marechal Castelo Branco. 201  
CEP.: 64.000-810 – Fone: (86) 3221-7214



ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 640 DE 31 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Piauiense ao Sr. José Roberto Tadros.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que, o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Sr. José Roberto Tadros, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 31 de maio de 2022.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**  
Presidente

